## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 230/2019**

PUBLICADO EM: 1	2112119
EDIÇÃO NÚMERO:	577 - 21 pago
JORNAL: Dioris	Oficial
The second secon	The second secon

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 4339/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

## RESOLVE:

Art.1° - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Rafael Marcos Kiló	Classe "B" do nível - "I"	Classe "B" do nível - "II" tabela 2 do
	tabela 2 do Anexo II, da Lei	Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de
	2256/10.	10.12.2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2019.

Campo Largo, 12 de dezembro de 2019.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente